



CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO - CONESAN

ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONESAN

1 Aos vinte dias do mês de agosto de 2014, às quatorze horas, realizou-se a
2 décima sexta reunião ordinária do Conselho Estadual de Saneamento, no auditório da
3 Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, sito à Avenida Borges de
4 Medeiros, nº 1501, 10º andar, na cidade de Porto Alegre, com a presença dos seguintes
5 conselheiros: Sr. Marcel Martins Frison, Presidente do Conselho, Sr. Ricardo Jose Nuncio,
6 representante da Secretaria de Estado das Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento
7 Urbano, Sra. Rosanne Lipp João Heidrich, representante da Secretaria de Estado de
8 Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, Sr. Sérgio Luiz Cardoso, representante da
9 CORSAN, Sr. Clovis Galery, representante da Secretaria de Estado da Saúde, Sr. João Vargas de
10 Souza, representante da do Comitê da Bacia do Tramandaí, Sr. Darci Barnech Campani,
11 representante da ABES, Sr. Paulo Robinson da Silva Samuel, representante do Comitê da Bacia
12 Gravataí, Sra. Silvia Aparecida. Rudek, representante da FAMURS, Sr. Gustavo de Melo,
13 representante da FUNASA, Sra. Patrícia M. Cardoso, representante da SEMA, e o Secretário
14 Executivo Sr. Pedro Antonio Dall Acqua. Registram-se também, na qualidade de assistentes, as
15 seguintes presenças: Sr. Humberto da Rocha Roman, representando o SSP/BM/CABM –
16 Comando Ambiental BM, e s Sra. Maria Angélica Hidalgo Fuentes. Verificado o quórum, a
17 reunião foi aberta com a seguinte pauta do dia: **I – Aprovação da Ata da 15ª reunião ordinária**
18 **do Conselho, II – Relato sobre o andamento do processo licitatório do Plano Estadual de**
19 **Saneamento, III – Apresentação SDR – Programa Água Para Todos – Programas Projetos e**
20 **Ações, IV – Apresentação resultados pesquisa – Situação dos Planos Municipais de**
21 **Saneamento, V – Decreto nº 8.211, de 21 de março de 2014 – Prorroga o prazo para**
22 **elaboração dos PMSBs para 31/12/2015 – Apreciação da Resolução 03 CONESAN. VI –**
23 **Assuntos Gerais.** O Secretário Executivo informa que em razão do Presidente do CONESAN ter
24 agenda com o Governador na tarde de hoje, o item III da pauta será apresentado na próxima
25 reunião deste Conselho. Passou-se de imediato para o item: **I – Aprovação da Ata da 15ª**
26 **reunião ordinária do Conselho** – Sem ressalvas, a Ata foi aprovada por unanimidade. Na
27 sequencia a palavra foi disponibilizada a palavra ao Secretário Executivo para relatar o item **II –**

28 **Relato sobre o andamento do processo licitatório do Plano Estadual de Saneamento Básico –**
29 O processo continua em contenda judicial entre o Consórcio STE/MJ Engenharia e a empresa
30 CONCREMAT, sendo que está tramitando na segunda instância do judiciário. Na sequência o
31 Secretário Executivo passou a apresentar o item **IV – Apresentação resultados pesquisa –**
32 **Situação dos Planos Municipais de Saneamento** – A pesquisa foi realizada junto aos Poderes
33 Executivos dos 497 Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de verificar o
34 atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010,
35 alterado pelo Decreto nº 8.211/2014), que instituiu as diretrizes nacionais para o saneamento
36 básico. Os aspectos abordados na pesquisa dizem respeito à elaboração dos Planos Municipais
37 de Saneamento Básico. A elaboração das questões, bem como o levantamento e a
38 consolidação das informações foram desenvolvidos pelo Departamento de Saneamento
39 (DESAN), com o auxílio da PROCERGS na fase de inclusão do questionário no sistema e
40 disponibilização aos municípios. As informações foram repassadas à SEHABS através de
41 sistema informatizado, denominado LimeSurvey – Pesquisa PROCERGS, questionário
42 eletrônico, de acesso restrito aos endereços eletrônicos dos Municípios cadastrados no
43 Gabinete dos Prefeitos e na FAMURS. O questionário foi aplicado no período compreendido
44 entre 13 de junho de 2014 e 27 de julho de 2014 para o universo dos 497 Municípios do
45 Estado. Não foi encontrado o endereço eletrônico de 4 Municípios, por outro lado, 27
46 Municípios possuíam os respectivos endereços eletrônicos cadastrados de forma errônea.
47 Responderam de forma completa ao questionário 286 Municípios (Anexo II), que
48 correspondem a 57,7% do total de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Responderam
49 de forma incompleta 22 Municípios (Anexo III), que correspondem a 4,2% do total de
50 Municípios do Estado. Outros 158 Municípios não responderam a pesquisa. Em relação Plano
51 de Saneamento propriamente dito, a pesquisa revelou que 103 municípios já possuíam o Plano
52 pronto, 70 municípios estavam em fase de elaboração e outros 3 municípios estavam em fase
53 de contratação do Plano. Portanto, 176 municípios do universo que respondeu a pesquisa já
54 possuíam o planejamento do setor de saneamento encaminhado. A SEHABS apoiou, através
55 de repasse de recursos, 187 municípios no seu processo de planejamento do setor de
56 saneamento., sendo que destes 187 municípios, 65 não participaram da pesquisa. Portanto,
57 Incorporando ao resultado da pesquisa estes 65 municípios, o total de municípios que
58 possuem o seu processo de planejamento resolvido ou encaminhado eleva-se para 241
59 municípios. A apresentação dos resultados se encontra em anexo. A seguir a palavra foi
60 disponibilizada aos Conselheiros. O Conselheiro Paulo Robinson da Silva Samuel disse que a
61 pesquisa é muito importante para balizar a situação do planejamento dos serviços de
62 saneamento no Estado, relata também que esteve há um mês atrás em uma apresentação

63 sobre o tema, no Tribunal de Contas do Estado, onde foi relatado que muitos os planos
64 entregues ao Tribunal estavam chegando de forma incompleta, e que o Tribunal iria iniciar um
65 processo de fiscalização mais minuciosa sobre o conteúdo dos PMSB. Relata também, que
66 orientou uma pesquisa de TCC sobre planos municipais de saneamento básico na Bacia
67 Hidrográfica do Gravataí, que envolve oito municípios, os resultados não foram muito
68 diferentes dos ora apresentados: dos oito municípios, três tem os planos completos, dois estão
69 em fase de elaboração, portanto, embora numa amostra menor, os números,
70 proporcionalmente não são diferentes. Manifesta que não é admissível um município que não
71 tenha e-mail; e teme que em razão da prorrogação do prazo para conclusão dos planos, os
72 municípios relaxem quanto ao planejamento do setor. O Conselheiro Sérgio Cardoso solicita
73 que os municípios participantes da pesquisa sejam estratificados e agrupados por quantitativo
74 de população para que se possa ter ideia da proporção da população do Estado que está
75 abrangida na pesquisa, solicita também que os municípios sejam estratificados por Bacia
76 Hidrográfica e propõe que se crie uma força tarefa entre os órgãos participantes do CONESAN
77 para tabular os dados da pesquisa. O Conselheiro Paulo Robinson comunica que dentro de
78 aproximadamente dez dias haverá reunião do Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas e no
79 evento, a SEHABS poderá apresentar os resultados da pesquisa, inclusive para motivar os
80 Comitês de Bacias Hidrográfica à efetuar cobrança daqueles municípios que ainda não
81 possuem planos de saneamento, dado que há uma relação mais próxima dos Comitês com os
82 municípios. O Presidente do Conselho manifesta que, além da estratificação proposta pelo
83 Conselheiro Sérgio, deve ser estratificado também por COREDE. Manifesta também que deve
84 ser um esforço unificado entre os órgãos de Estado, a FAMURS, a FUNASA e os Comitês de
85 Bacia para que, com os dados disponíveis, e através do cruzamento de dados, até o final do
86 ano seja realizado um diagnóstico para obter 100% de informações sobre o planejamento do
87 setor de saneamento básico dos municípios do Estado, em conjunto possam traçar as
88 estratégias no sentido de apoiar os municípios que ainda não deram início e/ou não
89 concluíram os respectivos planos municipais de saneamento básico e ter os mesmos
90 concluídos até o final do ano de 2015; manifesta também que os Comitês de Bacia
91 Hidrográfica, dada a sua capilaridade e relativa estrutura, através da discussão interna sejam
92 os agentes catalizadores e indutores no sentido de contribuir nas discussões para qualificar o
93 conteúdo dos planos municipais de saneamento básico. A conselheira Rosanne Lipp João
94 Heidrich comenta com o grupo que a SEPLAG vem fazendo uma rodada de diálogos setoriais,
95 sendo que já foi apresentado neste fórum o plano estadual de resíduos sólidos, o plano
96 estadual de habitação de interesse social, o plano estadual de saneamento, entre outros,
97 manifesta que é interessante a ideia lançada pelo Presidente da participação dos Comitês de

98 Bacia Hidrográfica. Disponibiliza a SEPLAG para contribuir no processo de discussão e
99 qualificação dos planos. O Conselheiro Darci Barnech Campani manifesta que representa a
100 ABES nacional no Conselho Nacional das Cidades, que o CNC fez essa discussão em nível
101 nacional, a proposta daquele Conselho se dá no mesmo sentido, ou seja, criar uma força tarefa
102 das instituições envolvidas na discussão, de forma que não chegue em julho do ano que vem e
103 os municípios venham solicitar nova prorrogação de prazo; salienta que se deve começar a
104 trabalhar os dados brutos da pesquisa e não somente os grandes números, para que dessa
105 maneira possam ser identificados os municípios que ainda não possuem o plano; informa que,
106 no Estado do Amazonas, embora as suas peculiaridades e especificidades, apenas três
107 municípios não têm plano de saneamento, sendo que destes, dois já estão em fase de
108 elaboração e um está mais atrasado, que por acaso é a capital. Informa também que o Estado
109 do Rio de Janeiro focou a atenção e concentrou esforços no sentido de apoiar os municípios na
110 elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e obteve
111 excelentes resultados, haja vista que poucos municípios daquele estado não têm o respectivo
112 plano. Também apoia que seja criada uma força tarefa conforme sugerido pelo Presidente do
113 Conselho, e disponibiliza à ABES-rs para participar. No que tange a qualidade dos planos de
114 saneamento manifesta que é uma complicação que está na lei, dado que a mesma não
115 determinou a forma como o plano deve ser formalizado, não diz que deva ser uma lei ou um
116 decreto. O Conselheiro Gustavo Melo manifesta preocupação com a qualidade dos planos de
117 saneamento, a FUNASA financiou trinta planos, e apoiou fortemente o município de Tio Hugo
118 e realmente conseguiram converter a cidade num exemplo, ouvir o prefeito falar de
119 saneamento a partir de um conceito e um método de planejamento, que é estabelecido pela
120 legislação é fantástico, neste caso se percebe que o plano atravessou a cidade com a
121 participação popular. Os demais planos são um retumbante fracasso, estão envolvidas no
122 processo empresas que não possuem a qualificação necessária para elaborar os planos,
123 acabam por elaborar os planos dentro dos escritórios, portanto sem a participação da
124 sociedade. A FUNASA está em crise com essas cidades porque não consegue aprovar os
125 planos. Informa que, por este motivo, a FUNASA não irá mais financiar os municípios
126 diretamente para elaboração dos planos, e sim fará um convênio com o CREA para que o
127 mesmo incorpore a pauta relativa a planificação do saneamento básico, e através da
128 contratação de especialistas por parte do CREA possa então apoiara os municípios na
129 elaboração dos respectivos planos de saneamento. Esse instrumento de apoio já está sendo
130 utilizado pela FUNASA na Bahia e Minas Gerais e já está decido pela direção nacional da
131 FUNASA que a mesma irá investir três milhões de reais para capacitar os municípios na
132 elaboração dos respectivos planos no seguinte escopo, sempre através de consórcios. Quanto

133 ao plano de resíduos sólidos comunica que o governo federal através da FUNASA e do
134 Ministério do meio Ambiente fará a parceria com o Ministério Público RS para amplificar o
135 Projeto RESSANEAR, dado que o mesmo será utilizado como exemplo para as demais unidades
136 da federação. A FUNASA está dando início ao processo licitatório para a contratação de
137 duzentos e setenta e dois projetos de água e esgoto para os municípios do Estado, a licitação
138 anterior abarcava sessenta e um projetos de água e esgoto, porém em função dos problemas
139 de quantitativos, foi reduzido para trinta e quatro projetos básicos, os quais se encontram em
140 fase final de elaboração. Em relação a questão dos resíduos os planos existentes não saem do
141 papel, há uma inquietação dos prefeitos, o plano não é problema, eles existem, a inquietação
142 se dá em como implantar o conteúdo do plano. O Conselheiro Sérgio Cardoso solicita
143 esclarecimento sobre qual o papel que o CREA irá exercer neste convênio com a FUNASA. O
144 Conselheiro Gustavo esclarece que o CREA criará um termo de referência qualificado que
145 permita a elaboração de plano municipal de saneamento e atuará como fiscal durante o
146 período de elaboração, essa é a estratégia que está sendo utilizada no país com sucesso. O
147 Conselheiro Ricardo Nuncio salienta que o rito estabelecido no plano de irrigação do Estado
148 para a criação dos territórios de irrigação é necessário que o processo seja discutido no Comitê
149 da Bacia Hidrográfica, portanto tem que estar em consonância com o respectivo plano de
150 recursos hídricos, recebe a anuência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e após é
151 encaminhado à SOP para elaboração do projeto. Sugere o Conselheiro que para qualificar os
152 planos municipais de saneamento básico seja adotado o mesmo rito ou rito similar. O
153 Conselheiro Paulo Robinson as Silva Samuel relata que na Bacia Hidrográfica do Gravataí foi
154 realizada uma pesquisa da relação existente entre os planos municipais de saneamento básico
155 e o plano de recursos hídricos da bacia, constatou-se com surpresa que apenas um plano
156 municipal de saneamento básico levou em conta as classes de enquadramento. O Comitê da
157 Bacia do Gravataí , por ser uma bacia pequena, tem adotado o procedimento de solicitar aos
158 municípios integrantes que apresentem o respectivo plano de saneamento no Comitê. A
159 Conselheira Silvia Aparecida. Rudek coloca a FAMURS a disposição para rever os endereços
160 eletrônicos dos municípios, e disponibiliza espaço no congresso sobre meio ambiente que
161 estará ocorrendo da FAMURS na próxima semana para apresentação dos resultados da
162 pesquisa. O Secretário Executivo ressalta que os editais para a contratação das empresas para
163 elaboração dos planos municipais, via de regra, tem como critério de julgamento o menor
164 preço, portanto não é levada em consideração a capacidade técnica da empresa; manifesta
165 que uma das formas de melhorar a qualidade dos planos seria elaborara edital com critério
166 de julgamento de técnica e preço, de forma que a técnica represente, no mínimo, 60% nos
167 critérios de pontuação, aos moldes estabelecidos na licitação do Plano Estadual de

168 Saneamento; relata também que a qualidade dos planos elaborados via Consórcios
169 apresentaram melhor resultado em relação aos elaborados por municípios de forma
170 individual. O Conselheiro João Vargas de Souza, no que se refere a qualidade dos planos de
171 saneamento, entende que a criação das agências de bacias, definidas na Lei 10.350, talvez
172 solucionasse o problema, na medida que é um braço do estado que estará presente, e daria
173 um encaminhamento melhor e maior força para o processo de discussão, desta forma solicita
174 o empenho do órgão de estado para a criação das três agencia de bacias. O Presidente do
175 Conselho manifesta que o momento requer que seja realizado um levantamento sobre o
176 déficit de e obter um diagnóstico unificado sobre o assunto e logo após identificar qual será o
177 papel de cada um dos órgãos envolvidos no processo; manifesta que é favorável a criação das
178 Agências de Bacia. O Conselheiro Darci Barnech Campani salienta que os Comitês de Bacia na
179 atual conjuntura ficam com o plano de bacia em baixo do braço sem ter muito que fazer
180 porque a legislação estabelece a competência de arrecadar para as Agências de Bacia. Informa
181 que na Quinta Conferência Nacional das Cidades foi aprovado o Sistema Nacional de
182 Desenvolvimento Urbano, no qual está previsto a extinção dos inúmeros conselhos existentes
183 e criar o conselho das cidades. No Estado hoje existem dois conselhos que tratam do assunto
184 saneamento, o Conselho das Cidades e o Conselho de Saneamento, no momento oportuno, o
185 Estado deverá efetuar a discussão para equacionar essa dicotomia. O Conselheiro Gustavo
186 Melo manifesta que no seu entender há uma grande pobreza institucional nos municípios e
187 que a forma de atacar essa deficiência é estabelecer uma estratégia de capacitação regional
188 sobre a importância do planejamento do setor de saneamento; informa que a estratégia
189 adotada pela FUNASA quando um plano é muito mal elaborado é de fazer uma audiência
190 pública no município mostrando as deficiências do plano e conscientizando sobre a
191 importância do adequado planejamento do setor, e essa estratégia tem funcionado. O
192 Presidente do Conselho informa que terá que retirar da reunião em virtude de ter agenda com
193 o Governador do Estado e nomeia como seu representante, para o restante da reunião, o
194 senhor Pedro Antonio Dall Acqua. O Conselheiro Sérgio Cardoso manifesta que as ações de
195 saneamento previstas no orçamento da SEHABS sejam apresentadas ao CONESAN. A
196 Conselheira Rosanne Lipp Heidrich manifesta que a luz do que foi apresentado e discutido até
197 o momento, ainda é possível qualificar os próximos planos que serão elaborados e melhorar
198 aqueles que já foram concluídos por ocasião do processo revisional dos mesmos, e que o
199 modelo dos consórcios deve ser perseguido, dado que a grande maioria dos municípios é de
200 pequeno porte e atravessam dificuldades financeiras. No que tange aos Planos de Saneamento
201 é uma realidade que já está implantada aqui no Estado, embora de baixa qualidade, e que os
202 pequenos municípios apresentam grandes carências o que dificulta a elaboração de forma

203 qualitativa, percebe como grande vantagem a regulamentação que existe e que alguma
204 regulamentação é melhor que nenhuma, e que com CONESAN deveria estabelecer ações para
205 resolver os problemas. **V – Decreto nº 8.211, de 21 de março de 2014 – Prorroga o prazo para**
206 **elaboração dos PMSBs para 31/12/2015 – Apreciação da Resolução 03 CONESAN. VI – O**
207 Secretário Executivo fez um breve histórico sobre o conteúdo do Decreto nº 8.211/14. Após
208 discussão foi aprovada pelos conselheiros, com voto contrário da Conselheira Silvia Aparecida
209 Rudek, a proposta de Resolução 03/2014 – CONESAN com a supressão do seu Art. 4º
210 (Resolução em anexo). **VI – Assuntos Gerais.** A Conselheira Patrícia Moreira Cardoso informa
211 que no dia sete de agosto o CRH aprovou o orçamento das seguintes secretarias –SOP, SDR,
212 SEHABS e SEMA, por enquanto são essas secretarias que utilizam os recursos do fundo de
213 recursos hídricos, os valores foram construídos a partir do teto estabelecido pela SEPLAG que
214 inicialmente era de quarenta e sete milhões, posteriormente foi readequado para quarenta e
215 um milhões e ficou assim distribuído: SEMA – dezessete milhões setecentos e dezenove mil
216 reais, SOP –Doze milhões novecentos e quatorze mil, SDR – quatro milhões e quinhentos mil,
217 SEHABS – seis milhões trezentos e oitenta reais. Projetos SEHABS – Sistema de Gerenciamento
218 de informações em saneamento – duzentos e vinte mil, saneamento pequenas comunidades,
219 dois milhões e quinhentos mil reais, elaboração de estudos e projetos em saneamento - cento
220 e cinquenta mil reais, módulos sanitários – setecentos e trinta mil reais, plano estadual de
221 saneamento – um milhão e quatrocentos mil reais, perfuração de poços – um milhão trezentos
222 e setenta e cinco mil reais. O conselheiro Paulo Robinson da Silva Samuel informa que o
223 orçamento do FDRH pela primeira vez foi aprovada antes do prazo, e foi construído de forma
224 transparente no âmbito da CTPA, e foi solicitado que os projetos aprovados devam ser
225 apresentados de forma a identificar a bacia hidrográfica de intervenção de forma que os
226 Comitês possam acompanhar e fazer a cobrança sobre os projetos e ações conveniados. O
227 Conselheiro Sérgio Cardoso sugere que o orçamento para as ações de saneamento devam ser
228 apresentadas para apreciação do CONESAN, e propõe que esse processo deve ser normatizado
229 através de resolução. O Conselheiro Darci Barnech Campani comunica que no dia 21/08, às
230 dezesseis e trinta horas, a ABES estará realizando evento no sindicato dos mineiros sobre o
231 tema qualidade do ar e inspeção veicular, e nos dias 26 e 27 estará promovendo evento
232 denominado Diálogos do Saneamento, o qual se realizará no auditório do SENGE. A
233 Conselheira Patrícia Moreira Cardoso informa que o Secretário do Meio Ambiente eo Diretor
234 do DRH no dia de hoje em Brasília participando de evento da ANA e do Ministério da
235 Integração sobre o plano de segurança hídrica , que estabelece até o prazo do ano de 2035
236 sobre a criação de um plano que trate de intervenções estruturais visando a segurança hídrica
237 do contexto do abastecimento humano e da produtividade considerando as especificidades

238 regionais. O Conselheiro Gustavo Melo informa que a licitação dos duzentos e setenta e dois
239 projetos se darão com base nos recursos hídricos, considerando as regiões hidrográficas, será
240 um processo licitatório nacional com critério de julgamento de técnica e preço, e que vai ser
241 criado com a ABES o diálogos de saneamento no interior do estado para cidades com
242 população inferior a cinquenta mil habitantes. A Conselheira Silvia Aparecida. Rudek comunica
243 que no dia vinte e sete e vinte e oito de agosto a FAMURS estará realizando o décimo sétimo
244 encontro anual dos dirigentes do meio ambiente. O Secretário Executivo informa que a
245 SEHABS tem sido convidada a proferir palestra sobre o termo de referencia plano estadual de
246 saneamento, recentemente foi convidada explanar o Tr no comitê do Baixo Jacuí, no Comitê
247 do Passo Fundo e na semana universitária da Universidade de Passo Fundo. O áudio com o
248 conteúdo integral da reunião está disponível na Secretaria Executiva do CONESAN.

249 Marcel Martins Frison _____

250 Ricardo José Nuncio _____

251 Rosane Lipp João Heidrich _____

252 Sérgio Luiz Cardoso _____

253 Darci Barnech Campani _____

254 Clovis Galery _____

255 Paulo Robinson da Silva Samuel _____

256 Silvia Aparecida Rudeck _____

257 João Vargas de Souza _____

258 Gustavo de Melo _____

259 Patrícia Moreira Cardoso _____